

publicações

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****DECRETO N° 8.053 – DE 17 DE ABRIL DE 2018**

(Outorga permissão de uso de espaço público, em caráter precário e por tempo determinado, para o fim que especifica)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 66, VII e 106, caput e § 3º, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 248, 251 e 252 todos da Lei Municipal 1.843/93, que instituiu o Código Sanitário e de Posturas do Município;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº. 25973/2017;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica permitido a empresa LILLIAM PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 27.163.230/0001-28, o uso, em caráter precário e por prazo determinado de 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação da presente permissão, de parte do espaço público pertencente à Municipalidade, localizado no Calçadão de Lanches - 24 horas, na Avenida Expedicionários Brasileiros, entre a Rua Rio Grande do Sul e a Rua Bahia, nesta cidade, para instalação de um trailer (ou afins) com o objetivo de exploração de atividade comercial de lanches, sucos, refrigerantes e afins.

§ 1º - Fica proibida a venda de bebida alcoólica.

§ 2º - O trailer (ou afins) a ser instalado no espaço público permitido, de que trata o presente artigo, deve ser móvel e adquirido de empresas especializadas no ramo, não sendo permitida a construção em alvenaria, devendo, ainda, atender as exigências legais da Lei de Zoneamento, Código de Postura e Código Tributário do Município e de vigilância sanitária para a emissão do respectivo alvará de funcionamento, sob pena de revogação, a qualquer momento, da permissão ora concedida.

Artigo 2º - A permissão de uso do espaço público, de que trata o presente decreto é outorgada, sem quaisquer ônus ao erário municipal, condicionada ao atendimento das finalidades, especificações e exigências constantes do Processo Administrativo nº. 25973/2017.

§ 1º - Fica proibida a modificação do uso a que se destina, sem a expressa e estrita concordância da Administração.

§ 2º - Fica, ainda, subordinada a presente permissão, às exigências previstas na Lei Municipal nº 4.406, de 23 de outubro de 2015.

Artigo 3º - A presente Permissão de Uso é celebrada a título oneroso, ficando a permissionária obrigada ao pagamento dos tributos e tarifas inerentes ao desenvolvimento da atividade e ocupação de solo, bem como os encargos de instalação, manutenção, conservação, reparos e limpeza de suas dependências.

§ 1º - A permissionária fica obrigada ao pagamento do preço público durante o período da permissão no valor de R\$ 525,43 (quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos) mensais, conforme proposta apresentada pela requerente, que poderá ser reajustado, periodicamente, com base nos índices oficiais de reajustes adotados pelo município.

§ 2º - Fica a PERMISSIONÁRIA, sob pena de extinção da permissão, obrigada a promover a instalação de um padrão de energia elétrica e água, bem como o promover a manutenção e conservação do referido próprio público, dando a ele um aspecto visual adequado e ainda recolher diariamente todo lixo produzido no local, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir.

§ 3º - As despesas de que trata o parágrafo anterior serão suportadas única e exclusivamente pela PERMISSIONÁRIA, bem como o consumo mensal de energia elétrica, água e esgoto consumidos pelo mesmo.

§ 4º - A permissionária não poderá ceder ou transferir a terceiros o bem imóvel objeto da presente permissão de uso, sem prévio e expresso consentimento da permitente.

§ 5º - Empreender benfeitorias ou construções, de qualquer natureza, somente com autorização expressa do poder público municipal, ficando ciente de que estas serão automaticamente incorporadas ao patrimônio público municipal, sem direito a qualquer espécie de indenização, seja a que título for, ao final da permissão;

Artigo 4º - A infração a qualquer condição ou obrigação acarretará a sua imediata rescisão de pleno direito, independente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial.

§ 1º Qualquer das partes signatárias poderá rescindir o presente termo de permissão de uso a qualquer tempo.

§ 2º Também será caso de rescisão imediata a superveniência de Lei Federal, Estadual ou Municipal proibindo que se dê às áreas ora permitidas a destinação que lhe deu causa ou a adoção de postura pelo Governo Municipal que contrarie os objetivos traçados pela presente Permissão de Uso.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

17 de abril de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Quarta-feira, dia 18 de Abril de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.274.

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA
CNPJ: 45.116.290/0001-71
Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Fone/Fax: (17) 3846-1171 - 3846-1174 - CEP: 15.580-000 - Mira Estrela-SP
www.miraestrela.sp.gov.br e-mail: secretaria@miraestrela.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA.

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018 PROC. N° 035/2018. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mira Estrela-SP. OBJETO: Fornecimento de Material Odontológico, com entregas parceladas para UBS III, conforme quantidades e especificações no anexo II. EDITAL: Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.miraestrela.sp.gov.br. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 02/05/2018, às 08h30min. LOCAL: Paço Municipal – Rua Manoel Estrela Matiel, 685 - Mira Estrela – SP, horário de expediente. Fone/fax (17)3846.11.63. Custo: nihil. Mira Estrela, 17 de Abril de 2018. Marcio Hamilton Castrechini Borges. Prefeito Municipal.

Uma publicação: Quarta-feira, dia 18 de Abril de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.274.

**PREFEITURA
DE GUARANI D'OESTE****DECRETO N° 8.054 – DE 17 DE ABRIL DE 2018**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Guarani D'Oeste referente ao exercício de 2018, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Guarani D'Oeste, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 4.667, de 01 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02	Poder Executivo
02.06	Secretaria Municipal da Saúde
02.06.01	Secretaria Municipal da Saúde
10.301.0021.2.038	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 60.000,00
	Tesouro
	Total.....R\$ 60.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02	Poder Executivo
02.06	Secretaria Municipal da Saúde
02.06.01	Secretaria Municipal da Saúde
10.301.0021.2.038	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00
	Tesouro
	Total.....R\$ 60.000,00

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2018, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,

17 de abril de 2018.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Guarani D'Oeste

Registrada no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: Quarta-feira, dia 18 de Abril de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.274.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI D'OESTE****RETIFICAÇÃO DE OBJETO DE****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE RETIFICA O OBJETO do edital do PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº. 015/2018, publicado no jornal “O Extra” e no “Diário Oficial do Estado” no dia 17/04/2018.

- OBJETO

Onde se lê: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais em atendimento a atenção básica da população de Guarani D’Oeste” leia-se: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames laboratoriais em atendimento a atenção básica da população de Guarani D’Oeste, com coleta na UBS – Unidade Básica de Saúde.”

Fica RATIFICADO o prazo do edital de licitação, com a data limite para o protocolo da documentação e propostas no dia 02 de maio de 2018 até às 09:00.

Guarani D’Oeste, 17 de abril de 2018.

NILSON TEMPORIM CAFFER

Prefeito Municipal de Guarani D’Oeste

Uma publicação: Quarta-feira, dia 18 de Abril de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.274.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI D'OESTE****-AVISO DE LICITAÇÃO-
PREGÃO N°. 014/2018
PROCESSO N°. 028/2018**

OBJETO: Aquisição de polpa de frutas em diversos sabores para preparo de suco para alunos das escolas do município, Projeto Cidadão do Futuro - Marco Caboclo e para o Social - PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família, SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e PSB- Proteção Social Básica.

TIPO: O certame será do tipo menor preço/por item, considerando a proposta mais vantajosa para o Município.

DATA DA REALIZAÇÃO: Dia 02 de maio de 2018, às 14:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal de Guarani D’Oeste, Rua João Neves Pontes, nº 1000, centro, Guarani D’Oeste – SP.

EDITAL COMPLETO E ESCLARECIMENTOS: Na Secretaria da Prefeitura Municipal, a Rua João Neves Pontes, nº. 1.000, Guarani D’Oeste – SP, horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. FONE/FAX (17) 3834-1179 ou e-mail “licitacao@guaranidoeste.sp.gov.br”. Guarani D’Oeste, 17 de abril de 2018.- NILSON TEMPORIM CAFFER–Prefeito Municipal-

Uma publicação: Quarta-feira, dia 18 de Abril de 2018.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.274.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO****DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS****DE CONSTRUÇÃO CIVIL**

EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR N°. 46/ 2006 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, previstas nos artigos 352, III, § 1º; artigo 353, III; por força das previsões dos art. 75, II; art. 76, parágrafo único, e do artigo 77, Parágrafo 1º alínea b.

Pelo presente edital ficam **NOTIFICADOS DO LANÇAMENTO** os proprietários dos imóveis relacionados, sujeitos ao recolhimento do Imposto incidente sobre a mão de obra aplicada na construção civil. O presente lançamento se dá com base na área constante do cadastro imobiliário, atualizada e lançada de ofício.

ESTÃO NOTIFICADOS DO LANÇAMENTO E DA OBRIGAÇÃO DO RECOLHIMENTO referente ao Imposto Sobre Serviços incidente sobre a mão de obra aplicada nas obras de construção civil dos imóveis descritos os contribuintes que seguem relacionados:

Contribuinte: JOVELINO

publicações

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 281/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 064/2017.

CONTRATADO: ANA ROBERTA DA SILVA ALCANTARA

VALOR: R\$ 2.760,00 ASSINATURA: 13/04/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA O CREAS PARA ATENDER À POPULAÇÃO QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE RUA, VISANDO GARANTIR O ACESSO À ALIMENTAÇÃO, SERÃO CONSUMIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS. AS ENTREGAS DEVERÃO SER FEITAS FRACIONADAS NOS DIAS EM QUE FOREM SOLICITADAS PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE." ATA N° 030/17. Mod. Pregão N°. 025/2017.

Fernandópolis-SP, 17 de abril de 2018.

**RAFAEL VIEIRA MENEZES
GERENTE DE SUPRIMENTOS***Uma publicação: Quarta-feira, dia 18 de Abril de 2018.**O EXTRA.NET - Edição N° 3.274.***PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO N°. 280/2018.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 206/2017.

Contratado: CONCREPLAN-CONCRETEIRA PLANALTO LTDA.

VALOR: R\$ 2.550,00 ASSINATURA: 12/04/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA USO NO CALÇAMENTO DA EMEFA MELVIN JONES, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ADQUIRIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 90 (NOVENTA) DIAS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE." ATA REGISTRO DE PREÇO N° 142/2017. MOD. PREGÃO N°. 101/2017.

Fernandópolis-SP, 17 de abril de 2018.

**- RAFAEL VIEIRA MENEZES -
Gerente de Suprimentos***Uma publicação: Quarta-feira, dia 18 de Abril de 2018.**O EXTRA.NET - Edição N° 3.274.***PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI D'OESTE****RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)**

MUNICÍPIO: Guarani d Oeste

PERÍODO: 1º Trimestre até o mês de Março

EXERCÍCIO: 2018

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	7.973,86
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	20.066,40
Imposto de Renda Retido na Fonte	14.614,02
Dívida Ativa de Impostos	12.785,77
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	2.417,24
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	2.112.871,02
Imposto Territorial Rural	3,99
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	2.428,11
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	551.968,58
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	137.949,71
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	4.692,15
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	2.867.770,85
Recursos recebidos do FUNDEB	297.745,58
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	576,08
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	298.321,66
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	3.166.092,51

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	
12.361 - Ensino Fundamental	220.578,10
12.365 - Educação Infantil	109.887,18
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	
12.367 - Educação Especial	
(=) Total da Despesa do Ensino	330.465,28
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	330.465,28
(+) Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	561.982,75
(-) Ganhos de Aplicação Financeira	0,00
(-) Fundeb retido e não aplicado	30.730,26
(=) TOTAL APPLICADO NO ENSINO	861.717,77
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	30,05 %
FUNDEB	
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	89,70 %
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	81,32 %
REPASSE À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	0,00

Metodologia: Audeusp

Secretário Educação
Secretário(a) da EducaçãoNilson Timorim Caffer
Prefeito(a) MunicipalAparecido Correa
Contador(a)*Uma publicação: Quarta-feira, dia 18 de Abril de 2018.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.274.***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE**

Página: 1 de 1

Resumo Consolidado da Educação - MODELO: Audeusp

R\$ 1,00

Exercício: 2018

1º Trimestre até o mês de Março

A - RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS**ACUMULADA**

Receitas Próprias	57.857,29
Receitas de Transferências de Impostos da União	2.115.303,12
Receitas de Transferências de Impostos do Estado	694.610,44
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.867.770,85

B - APURAÇÃO DO RESULTADO DE CONTRIBUIÇÃO EM CONFRONTO A RECEITA DO FUND**ACUMULADA**

Valor a Aplicação Mínima Obrigatória (Caput. Art. 212 da CF)	716.942,71
(-) Total da Conta Retificadora da Receita do FPM, ICMS, IPI, LEI KANDIR, IPVA E IT	561.982,75
(-) VALOR DA APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA COM RECURSOS NÃO VINCULADOS A	154.759,96
Total da Receita Recebida do FUNDEB (Valor do Retorno sem Rendimentos de Aplicação Fin PERDA PARA O FUNDEB (VALOR EFETIVAMENTE RETIDO)	297.745,58
	-264.237,17

D - DESPESAS DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**EMPENHADO LIQUIDADO PAGO**

Despesas do Ensino Fundamental	220.578,10	164.181,72	115.534,63
Despesas da Educação Infantil	109.887,18	106.730,84	67.909,23

(=) TOTAL DAS DESPESAS DO ENSINO C/ RECURSOS PRÓPRIOS**330.465,28 270.912,56 183.443,86****F - FUNDEB - ART.60 CAPUT/ADCT/CF****RECEBIDO**

F.1 - RECURSOS DO FUNDEB + APLICAÇÃO FINANCEIRA	298.321,66
Aplicação dos Recursos do Fundeb Obrigatória no Exercício(Mínimo 95%)	283.405,58
Atendimento à aplicação mínima obrigatória. Importância aplicada além dos 95%	-16.390,26

F.2 - DESPESAS COM EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**EMPENHADO LIQUIDADO PAGO**

Despesas c/ Prof. Magistério em Efetivo Exercício (Mínimo 60%)	242.590,41	242.590,41	160.167,77
Atendimento à aplicação mínima obrigatória de 60%	81.32 %	81.32 %	53,69 %
Demais Despesas (máximo 40%)	25.000,99	8.450,84	7.913,76

(=) TOTAL GERAL DOS RECURSOS DO FUNDEB APPLICADO**267.591,40 251.041,25 168.081,53**

Recursos acumulados não aplicados integralmente

89,70 % 84,15 % 56,34 %

(-) Despesas Realizadas com Recursos de Aplicação Financeira do FUNDEB

576,08 576,08 576,08

(=) DESPESAS DO FUNDEB ELEGÍVEIS NA APLICAÇÃO DO ENSINO**267.015,32 250.465,17 167.505,45****E - APLICAÇÃO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO****EMPENHADO LIQUIDADO PAGO**

Despesas do Ensino Realizadas com Recursos Próprios	330.465,28	270.912,56	183.443,86
Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB elegíveis no Ensino	561.982,75	561.982,75	561.982,75

(=) TOTAL DAS DESPESAS ELEGÍVEIS NA APLICAÇÃO DO ENSINO**892.448,03 832.895,31 745.426,61**

Percentual das despesas elegíveis

31,12 % 29,04 % 25,99 %

(-) Ganhos de Aplicação Financeiras**0,00 0,00 0,00****(-) Fundeb retido e não aplicado (Receita Fundeb -**

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Das Acácia, nº 0, quadra A, lote 30, Bairro Mais Parque Fernandópolis, inscrição municipal 3346600, ref..not 30880/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Delpho Buffalo, nº 0, quadra 24, lote 26, Bairro Mario Benez, inscrição municipal 3049000, ref..not 30233/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Calicarpa, nº 0, quadra G, lote 43, Bairro Mais Parque Fernandópolis, inscrição municipal 3367800, ref..not 30597/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Manoel Gonçalves, nº 156, quadra 3-O, lote 43-A, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2685305, ref..not 29673/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Calicarpa, nº 0, quadra G, lote 47, Bairro Mais Parque Fernandópolis, inscrição municipal 3368200, ref..not 30601/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Ligusto, nº 0, quadra N, lote 22, Bairro Mais Parque Fernandópolis, inscrição municipal 3392600, ref..not 30624/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Ermando Guimarães, nº 0, quadra 22, lote 22, Bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1973300, ref..not 29912/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Moacyr Buono, nº 0, quadra 16, lote 27, Bairro Jardim Vitoria, inscrição municipal 3186300, ref..not 30250/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Ilda Rosa, nº 0, quadra R, lote 01, Bairro Jardim Por do Sol, inscrição municipal 2766400, ref..not 30643/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Aloizio Vieira Coimbra, nº 0, quadra 1R, lote 11-B, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2586300, ref..not 30346/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Aloizio Vieira Coimbra, nº 0, quadra 1R, lote 11-A, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2586305, ref..not 30347/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Juvenal Flavio Borges, nº 1, quadra 3F, lote 19, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2651100, ref..not 30439/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Fantini, nº 0, quadra 23, lote 9, Bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1975000, ref..not 29913/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Manoel Marques Rosa, nº 318, quadra 2, lote 19-20, Bairro Parque Lopes, inscrição municipal 761800, ref..not 30924/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Augusto Cavalin, nº 0, quadra G, lote 09, Bairro Mais Parque Fernandópolis, inscrição municipal 3364400, ref..not 30567/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Augusto Cavalin, nº 0, quadra G, lote 10, Bairro Mais Parque Fernandópolis, inscrição municipal 3364500, ref..not 30582/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Quaresmeira Rosa, nº 0, quadra B, lote 28, Bairro Mais Parque Fernandópolis, inscrição municipal 3350700, ref..not 30886/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Luiz Pezatti, nº 0, quadra 3, lote 3, Bairro, inscrição municipal 2398100, ref..not 30536/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2037, quadra 28, lote P-5, Bairro Coestes, inscrição municipal 351200, ref..not 30966/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua 02, nº 0, quadra 3, lote p/17, Bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1938100, ref..not 30993/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Nelson P. de Souza Gomes, nº 0, quadra 3, lote p/10, Bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1937700, ref..not 30991/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Bento Miguel de Mendonça, nº 52, quadra G, lote p/3, Bairro Jardim Paulista, inscrição municipal 706600, ref..not 30953/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua 02, nº 0, quadra 4, lote 10, Bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 19406001, ref..not 30983/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Manoel Martins, nº 0, quadra 8, lote 14, Bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1946300, ref..not 30984/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Jacob de Angelis Gaetti, nº 0, quadra 16, lote 4, Bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1962100, ref..not 30986/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Eurípedes Jose Ferreira, nº 0, quadra 10, lote 09, Bairro Jardim Água Vermelha, inscrição municipal 1131000, ref..not 31098/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Jacarandás, nº 0, quadra J, lote 38, Bairro Mais Parque Fernandópolis, inscrição municipal 3379300, ref..not 30866/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Henrique de Mathias Almeida, nº 56, quadra 18, lote 5, Bairro Residencial Mathias II, inscrição municipal 3540600, ref..not 30925/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua 02, nº 0, quadra 4, lote 17, Bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1939900, ref..not 30994/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 1448, quadra 126, lote p/7, Bairro sede, inscrição municipal 51600, ref..not 30749/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Jorge Sabino de Carvalho, nº 0, quadra 31, lote 9, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2663000, ref..not 31014/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Jorge Sabino de Carvalho, nº 0, quadra 31, lote 09, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2663000, ref..not 31012/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 0, quadra 18, lote p/3, Bairro Coester, inscrição municipal 323400, ref..not 31059/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua São Paulo, nº 3435, quadra 63, lote p/5, Bairro Coester, inscrição municipal 444500, ref..not 30970/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Moacir Vieira da Costa, nº 0, quadra 16, lote 16, Bairro Loteamento Residencial Maria Nazaret, inscrição municipal 3502500, ref..not 30709/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Flamboyans, nº 0, quadra B, lote 02, Bairro Mais Parque Fernandópolis, inscrição municipal 3348100, ref..not 30882/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Das Flores, nº 215, quadra D, lote 9, Bairro Jardim Progresso, inscrição municipal 1496600, ref..not 30992/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Domingos Mardegan, nº 0, quadra 16, lote 12, Bairro Residencial Maria Nazaret, inscrição municipal 3502100, ref..AI Nº 171/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Juvenal Flavio Borges, nº 1, quadra 3F, lote 19, Bairro Parque Universitario, inscrição municipal 2651100, ref..AI Nº 159/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Palmeira Imperial, nº 0, quadra H, lote 01, Bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, inscrição municipal 3627300, ref..AIR Nº 005/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Derso MArtin, nº 0, quadra 09, lote 01, Bairro Alto das Paineiras, inscrição municipal 2492800, ref..AI Nº 187/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Jose Del Pino, nº 0, quadra 10, lote 30, Bairro Residencial Maria Teresa I, inscrição municipal 3423300, ref..AI Nº 177/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Professor Rui Ribeiro Franco, nº 0, quadra 11, lote 02, Bairro Antonia Franco, inscrição municipal 2892700, ref..AI Nº 175/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Recife, nº 0, quadra 18-A, lote 14, Bairro Parque Vila Nova, inscrição municipal 954100, ref..AI Nº 188/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Luis Branbatti, nº 0, quadra A 1, lote 2, Bairro Jardim Vista Alegre, inscrição municipal 989300, ref..not 31216/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Nossa Senhora de Santana, nº 278, quadra 11, lote 3, Bairro Parque São Bernardo, inscrição municipal 1476500, ref..not 31215/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Francisco Leon Sanches, nº 0, quadra 15, lote 04, Bairro Residencial Mario Benez, inscrição municipal 3033500, ref..not 31232/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Itália, nº 0, quadra 07, lote 19, Bairro Jardim Acapulco, inscrição municipal 978200, ref..not 31129/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Nady Toril, nº 0, quadra 14, lote 04, Bairro Mario Benez, inscrição municipal 3032700, ref..not 31137/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Oswaldo Farina, nº 318, quadra 5, lote 13, Bairro Conjunto Habitacional Emilio Mininel, inscrição municipal 2340300, ref..not 31127/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Calicarpa, nº 0, quadra M, lote 15, Bairro Mais Parque Fernandopolis, inscrição municipal 3388900, ref..not 31003/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Osvaldo Augusto dos Santos, nº 0, quadra 08, lote 08, Bairro Residencial Santa Filomena, inscrição municipal 2786200, ref..not 30980/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Milton Terra Verdi, nº 1606, quadra 11, lote p/7, Bairro Sede, inscrição municipal 222000, ref..not 30254/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Nady Toril, nº 0, quadra 26, lote 26, Bairro Residencial Mario Benez, inscrição municipal 3052300, ref..not 30995/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Joaquim Benardino da Silva Pereira, nº 0, quadra 6, lote p/1, Bairro Brasilandia, inscrição municipal 566700, ref..not 30978/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Travessa Dionisio Jose das Neves, nº 120, quadra B, lote 2, Bairro Cesp Vila Neves, inscrição municipal 1027500, ref..not 30789/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Travessa Dionisio Jose das Neves, nº 120, quadra B, lote 2, Bairro Cesp Vila Neves, inscrição municipal 1027500, ref..not 30510/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Eurípedes Jose Ferreira, nº 0, quadra 45, lote 12, Bairro Residencial Por do Sol, inscrição municipal 1239700, ref..not 30913/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Eurípedes Jose Ferreira, nº 0, quadra 45, lote 12, Bairro Residencial Por do Sol, inscrição municipal 1239700, ref..not 30913/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Roque Cebin, nº 0, quadra 6, lote 21, Bairro Jardim Vitoria, inscrição municipal 3156800, ref..not 30239/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Flamboyans, nº 0, quadra E, lote 24, Bairro MaisParque Fernandópolis, inscrição municipal 3359400, ref..not 30849/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Calicarpa, nº 0, quadra G, lote 33, Bairro MaisParque Fernandópolis, inscrição municipal 3366800, ref..not 30590/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua ministro Marcos Freire, nº 0, quadra 4, lote 1-B, Bairro Residencial dos Botelhos, inscrição municipal 2155500, ref..not 30790/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Amapá, nº 142, quadra 7, lote 1, Bairro Boa Vista, inscrição municipal 849200, ref..not 30786/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Amapá, nº 142, quadra 7, lote 1, Bairro Boa Vista, inscrição municipal 849200, ref..not 30785/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Ligusto, nº 0, quadra M, lote 12, Bairro MaisParque Fernandópolis, inscrição municipal 3388500, ref..not 30544/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Aristides Custodio, nº 351, quadra 66, lote 2/4, Bairro Residencial Por do Sol, inscrição municipal 1267400, ref..not 30690/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Ligusto, nº 0, quadra M, lote 03, Bairro MaisParque Fernandópolis, inscrição municipal 3387600, ref..not 30547/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Nogueira Barbosa, nº 0, quadra 1j, lote 8-C, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2570508, ref..not 30310/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Carlos Santesso, nº 0, quadra I, lote 04, Bairro Residencial Santa Barbara, inscrição municipal 2836000, ref..not 30236/2018.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Quaresmeira Rosa, nº 0, quadra I, lote 01, Bairro MaisParque Fernandópolis, inscrição municipal 3370700, ref..not 30856/2018.

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Nogueira Barbosa, nº 0, quadra 2F, lote 7, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2611600, ref..not 30388/2018.

Fernandópolis, 05 de março de 2018.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Três publicações: Dias 18, 19 e 20 de Abril de 2018.

1ª publicação: Quarta-feira, dia 18 de Abril de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.274.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****“REPÚBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”****PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS****PREGÃO Nº 028/2018****PROCESSO Nº 049/2018**

DATA DE REALIZAÇÃO: 03 de maio de 2018.

HORÁRIO: 08h:30min. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA ROÇADEIRA PARA USO NO ACONDIMENTO DE TRATORES PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, COM PRAZO DE ENTREGA DE ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA DATA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE”, classificada em Item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII do Edital de Pregão 028/2018. LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIAMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 028/2018, iniciando-se às 08h:30min do dia 03 de maio de 2018.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00h. às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

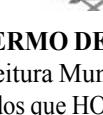
Fernandópolis/SP, 17 de abril de 2018.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: Quarta-feira, dia 18 de Abril de 2018.

O EXTRA.NET - Edição Nº 3.274.

**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS****“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, FAZ SABER a todos os interessados que HOMOLOGA o Processo de Permissão de Uso Onerosa - EDITAL DE AVISO Nº 001/2018, pelo período de 05 (cinco) anos, referente aos seguintes espaços públicos pertencentes à Municipalidade, conforme Result